

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 14 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, considerando o Processo Seletivo para formação de banco de dados de projetos de pesquisa a serem apoiados pelo Programa de Iniciação Científica (PIC/ESCS), mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científica da ESCS – IC/ESCS; e pelo Programa Institucional Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq, mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq com vigência de agosto/2019 a julho/2020, objeto do Edital Nº 06, de 16 de abril de 2019, Extrato de Edital publicado no DODF Nº 081, de 02 de maio de 2019 e suas retificações, dispostas no Edital nº 11 de 06 de maio de 2019, RESOLVE:

1. Retificar o item 13.1.1. alínea “e”:

Onde se lê: “comprovante de existência ou de abertura de conta bancária, em nome do estudante bolsista, no Banco de Brasília -BRB para as bolsas IC/ESCS, ou no Banco do Brasil-BB para as bolsas PIBIC/CNPq. A declaração exigida para abertura de conta corrente sem encargos será provida pela CPECC/ESCS”;

Leia-se: “comprovante de existência ou de abertura de conta bancária, em nome do estudante bolsista, no Banco de Brasília - BRB para as bolsas IC/ESCS, ou no Banco do Brasil-BB para as bolsas PIBIC/CNPq para os estudantes que já possuem conta bancária”.

2. Inserir o item 13.1.2. “Para aqueles que ainda não tem conta bancária, a declaração exigida para abertura de conta corrente sem encargos será provida pela CPECC/ESCS em 01/07/2019. O comprovante de abertura de conta bancária deverá ser entregue na CPECC/ESCS até 03/07/2019”.

3. Alterar o item 16. Do Cronograma das Atividades, considerando o grande volume de projetos que ainda não conseguiram o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética – CAAE ou o Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa –CEP e considerando o Edital nº 11 de 06/05/2019, para:

Item	Atividade	Período
1	Período de Inscrição	10 a 13/05/2019 das 8h30min do dia 10/05 às 17h30min do dia 13/05
2	Data prevista para divulgação da confirmação dos projetos inscritos	15/05/2019
3	Período previsto para interposição de recurso contra a confirmação dos projetos inscritos	16 /05/2019

4	Data prevista para divulgação do número de inscrição dos projetos confirmados	17/05/2019
5	Data prevista para divulgação do resultado preliminar	27/05/2019
6	Período previsto para interposição de recurso contra o resultado preliminar	28 e 29/05/2019 das 8h30min do dia 28/05 às 17h30min do dia 29/05
7	Data prevista para divulgação do resultado do recurso interposto	04/06/2019
8	Data prevista para do resultado final	05/06/2019
9	Data prevista para submissão eletrônica da documentação do estudante, do Comprovante de cadastro do orientador no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e do CAAE/CEP	18 e 19/06/2019 das 8h30min do dia 18/06 às 17h30min do dia 19/06
10	Período para entrega do comprovante de abertura de conta bancária na CPECC/ESCS	01 a 03/07/2019 das 8h30min do dia 01/07 às 17h30min do dia 03/07
11	Data prevista para homologação do resultado final	12/07/2019
12	Data prevista da convocação para atividade de Iniciação Científica	22/07/2019
13	Data-limite prevista para entrega do parecer consubstanciado do CEP	30/09/2019

4. Permanecem inalterados os demais itens do Edital Normativo Nº 06, de 16 de abril de 2019 e suas retificações, dispostas no Edital nº 11 de 06 de maio de 2019.

UBIRAJARA JOSÉ PIKANÇO DE MIRANDA JUNIOR